O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2025

Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor João Reimberg de Jesus- "João Sené".

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2025
Autoria: Vereador Vinicius do Mané

Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor João Reimberg de Jesus- "João Sené".

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de outubro de 2025.

João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.